



Requerimento Nº 832/2023

Súmula: Requer informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de instituir o Alvará Imediato no Município.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, aos cuidados da secretaria competente, solicitando as informações, a saber:

1. Existe a possibilidade de instituir o Alvará Imediato no Município?
2. Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
3. Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Com implantação do Alvará Imediato, os munícipes irão se beneficiar com a agilidade e a comodidade no processo de licenciamento urbanístico para implantação de obras, conhecido também como alvará. O documento poderá ser emitido pelo site da Prefeitura de Itapevi realizando o preenchimento de um formulário de requerimento.

O profissional irá preencher o formulário e emitir a guia de recolhimento, após pagamento da guia, o alvará será liberado.

O alvará imediato se aplica a três categorias de construção: categoria 1 com apenas uma residência no terreno, categoria 2 com até cinco residências, categoria comércio com edificações construídas em área de até 500 metros quadrados e categoria de reforma sem acréscimo.

Para requerer o alvará, a obra precisa preencher alguns requisitos, como, por exemplo, ser isenta de licença ambiental, isenta de aprovação pelo Corpo de Bombeiros e/ou poder apresentar certificado online e não possuir débitos com Município. O alvará imediato não se aplica a imóveis tombados nem em processo de tombamento. O documento deverá ser solicitado pelo profissional responsável pelo projeto, que precisa estar cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças. A validade do alvará é de 24 meses com a possibilidade de renovação por igual período. A Prefeitura, por meio da SDUH, poderá disponibilizar uma central de atendimento aos profissionais para orientações acerca do novo sistema.

O alvará imediato representará um grande avanço para setor da construção civil em Itapevi uma vez que reduz o tempo de espera para início de uma obra, e desburocratiza a emissão do alvará.



É um projeto inovador, que implanta em nossa cidade uma nova ideologia de trabalho, focada na modernidade, não só o setor da construção civil será beneficiado, mas também o mercado imobiliário de forma geral assim como toda população.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Requerimento Nº 832/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 1421/2023 - 25/01/2023 11:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 62W2-AXA5-6J3V-S2AF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=62W2AXA56J3VS2AF>, ou vá até o site <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62W2-AXA5-6J3V-S2AF

